

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 24 de janeiro de 2018**

1 Em 24 de janeiro de 2018, na Sala de Gestão da sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada no Setor de
5 Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, 70070-010, realizou-se
6 a 1ª Reunião Extraordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em 2018, com início às
7 11h. Estiveram presentes o Presidente Pedro Duarte de Oliveira, e os conselheiros Mario
8 Mondolfo, Andrey Goldner Baptista Silva, Noel Dorival Giacomitti, e a Secretária *Ad hoc*,
9 Roberta Cruciol Avanço. Deu-se início aos trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia: 1 -**
10 **Acordo Coletivo de Trabalho para os empregados ativos do quadro especial da extinta**
11 **Rede Ferroviária Federal - RFFSA para o período de 1º/05/2017 a 30/04/2018:** Para
12 apresentar esclarecimentos, estiveram presentes a Gerente de Recursos Humanos, Leolina Leal
13 Sternberg e a Assessora da Diretoria de Administração e Finanças, Roberta Alves de Castro. A
14 presente matéria foi submetida ao Conselho de Administração nos termos do Extrato de Ata da
15 1131ª Reunião Extraordinária, de 15/12/17, mediante a Proposição nº 285/2017/Diraf, de
16 12/12/17, que trata de proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para os empregados do quadro
17 de pessoal da extinta Rffsa, para o período de 1º/05/2017 a 30/04/2018, cuja discussão não
18 chegou a acordo no âmbito administrativo e, portanto, foi ajuizada através dos Dissídios
19 Coletivos nº TST-DF-1000336-69.2017.5.00.0000 e nº TST-DF-1000325-40.2017.5.00.0000.
20 Sobre o assunto, a assessora da Diraf e a gerente de Recursos Humanos explicaram que,
21 conforme constam dos autos do processo nº 51402.175239/2017-10, em Audiência de
22 Homologação de Acordo ocorrida no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 05/12/17, a
23 empresa e os representantes dos empregados da Rffsa celebraram o presente ACT, em caráter
24 parcial, mantendo as cláusulas sociais do acordo anterior, excluindo as cláusulas econômicas
25 relativas ao ajuste salarial, as quais serão definidas pelo TST em data a ser marcada.
26 Esclareceram que a minuta foi analisada pela Assessoria Jurídica, conforme o Parecer nº
27 407/2017/Asjur, de 07/12/17, cuja conclusão assegura a validade jurídica das cláusulas que
28 integram o acordo. Assim, após análise, discussão e esclarecimentos, no uso de atribuição dada
29 pelo art. 41, inciso XXII, de forma unânime, **o Conselho de Administração decidiu:** aprovar
30 e encaminhar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a proposta de Acordo
31 Coletivo de Trabalho para os empregados ativos do quadro especial da extinta Rede Ferroviária
32 Federal, para o período de 1º/05/2017 a 30/04/2018, com vistas à aprovação da Secretaria de
33 Coordenação e Governança das Empresas Estatais, em atenção ao art. 3º, incisos IV e VI, da

34 Portaria DEST/MT nº 27, de 12 de dezembro de 2012. Sem mais assuntos a serem tratados,
35 deu-se por encerrada a reunião, às 11h20, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio,
36 por mim, Roberta Cruciol Avanço, Secretária *Ad Hoc*, seguindo assinada pelos Conselheiros
37 presentes à reunião. Brasília, 24 de janeiro de 2018.

Pedro Duarte de Oliveira

Presidente

Mario Mondolfo

Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva

Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti

Conselheiro

Roberta Cruciol Avanço

Secretária *Ad hoc*